



# OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/018031

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

MCF

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 221826	Nº: 01	Lº: 4AX FLS.: 3 Nº: 149239

11/01/2023

**IMÓVEL:** RUA BRIGADEIRO OVIDIO BERALDO, Nº 83 – APTº 505 e sua correspondente fração ideal de 0,025 do respectivo terreno, antes designado por lote 86 do PAL 32891, medindo em sua totalidade: 25,50m de frente para a Rua Ovídio Beraldo, 48,00m de extensão de ambos os lados, confrontando à direita com terreno do prédio nº 49 da Rua Ovídio Beraldo, à esquerda com terreno do prédio nº 107 da Rua Ovídio Beraldo, 25,50m de fundos por onde confronta com o terreno do prédio nº 53 da Avenida Prefeito Sá Lessa de propriedade da Cehab ou sucessores. **PROPRIETÁRIA:** NEIDE PIMENTA DOS SANTOS; brasileira, viúva, do lar, CI/IFP nº 024008179 em 22/06/1981, CPF nº 670.071.557-15, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 213671/R-7 (FM) (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro-CEHAB/RJ, conforme escritura de 04/11/2011, lavrada em notas do 11º Ofício desta cidade (Lº 3433, fls. 064), registrada em 14/12/2011. Inscrito no FRE sob o nº 1.434.553-2, CL 15.834-5. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 13/07/1984 sob nº 26.682/AV-3 em 01/10/1984 (4ºRI). tbp. Rio de Janeiro, RJ, 20 de setembro de 2012. O OFICIAL.

R-1-221826 – **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0072814-2 de 22/05/2012 (SFH), prenotado sob nº 662068 em 19/07/2012, hoje arquivado. **VALOR:** R\$48.000,00; base de cálculo: R\$57.298,30 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guias nºs 1623597 emitida em 17/10/2011 e 1707847 emitida em 07/08/2012, isentas de pagamento com base na Lei 2277/94, art 8º, parágrafo único, com redação dada pela Lei 3335/2001. **VENDEDORA:** NEIDE PIMENTA DOS SANTOS, pensionista, qualificada na matrícula. **COMPRADORA:** LUCILIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, vendedora de comércio varejista e atacadista, CI/DETRAN-RJ nº 115776064 de 13/10/2008, CPF nº 085.534.517-98, residente nesta cidade. tbp. Rio de Janeiro, RJ, 20 de setembro de 2012. O OFICIAL.

R-2-221826- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-2. **VALOR:** R\$48.000,00 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$394,40, vencendo-se a 1ª em 22/06/2012, à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de 4,5939% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização - SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$64.000,00; base de cálculo: R\$57.298,30 (R-2-221826). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** LUCILIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS, qualificada no ato R-1. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. tbp. Rio de Janeiro, RJ, 20 de setembro de 2012. O OFICIAL.

AV-3-221826- **INTIMAÇÃO:** Nos termos do Ofício nº 281818/2022 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU de 09/06/2022, prenotado sob o nº 862956 em 14/06/2022 acompanhado de outro de 17/08/2022, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante LUCILIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS, qualificada no ato R-1, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-2-221826, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo a mesma sido intimada por edital eletrônico nas publicações nº 992/2022, nº 993/2022 e nº 994/2022 dos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2022 em razão de se encontrar em local ignorado. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 11 de janeiro de 2023. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

**AV - 4 - M - 221826 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Nos termos do ofício nº 281818/2022, Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 11/05/2023, acompanhado do requerimento de 08/05/2023, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto de transmissão emitido em 04/05/2023 pela guia nº 2570482 (isento); Base de cálculo: R\$73.924,72 (ITBI). **(Prenotação nº 879954 de 12/05/2023)**. ds. Rio de Janeiro, RJ, 15/06/2023. O OFICIAL




**AV - 5 - M - 221826 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-4, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-2. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$48.000,00. **(Prenotação nº 879954 de 12/05/2023)**. ds. Rio de Janeiro, RJ, 15/06/2023. O OFICIAL



**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 15/06/2023. Certidão expedida às **10:33h**. mcfF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 19/06/2023. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EBMV 27101 GCH</b></p>  <p>Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a></p>	<table><tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr><tr><td>I.S.S.:</td><td>5,02</td></tr><tr><td>Total:</td><td>134,75</td></tr></table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	4,67	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S.:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	4,67														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S.:	5,02														
Total:	134,75														

**RECIBO** da certidão nº 23/018031, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **05/06/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.